

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/06/2022.

No dia 06 de junho de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 20:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com "quorum" suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Presidência sugeriu que fosse realizada a leitura das atas das últimas duas sessões, sendo a proposta aprovada, procedeu-se. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº 032/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/2022, que acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da lei nº 696, de 28 de novembro de 2005 – (que terá a seguinte redação: Parágrafo Único – A empresa S.A.C.R.A. – Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, terá prazo de até 05 (cinco) anos para executar no local, devidamente concluída a obra projetada, caso contrário o terreno será revertido e reintegrado ao Patrimônio Municipal; Projeto de Lei nº 038/2022, que acrescenta dispositivos na L.D.O. e P.P.A. e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 401.500,00, destinado a incrementar a dotação orçamentária do setor de vias públicas para implantação de rede de drenagem e dá outras providências; Projeto de Lei nº 039/2022, que institui o serviço de acolhimento familiar e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que dispõe sobre criação/extinção de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do poder executivo municipal, bem como criação de atribuições e requisitos para provimento dos respectivos cargos e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, que dispõe sobre alteração no art. 6º da lei complementar nº 213, de 20 de abril de 2022 e dá outras providências. Todos os projetos de lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Ainda houveram: Indicação nº 017/2022, que requer nomeação do minicampo do povoado do Santo Antônio do Viradouro como Nesto Lisboa da Silva, realizada por Vereador Cleomar Faria Gonçalves e Uelton de Paula Garcia; Requerimento verbal, requer informações do por que as obras das praças São José e Jardim Barreto não começaram tendo em vista que os contratos já foram assinados há devido tempo atrás; Requerimento verbal, que requer informações concretas a respeito do reajuste salarial aos professores da rede pública do município de Meridiano. Pergunta-se: por qual motivo não houve o reajuste salarial e ainda, quando será feito o reajuste salarial., sendo estes de autoria do Vereador Rui Dias Barbosa. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 07 de junho de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

ALEXANDRE DONIZETE LOPES

1º Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL

2º Secretário